



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 784/2016/SGP – Manaus, 23 de setembro de 2016

Altera o inciso I do art. 1º da Portaria nº 666/2016/SGP, que designa a Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para gozo de folga compensatória no período de 10 e 11-10-2016;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial constante à fl.10 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 1534/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o inciso I do art.1º da Portaria nº 666/2016, de 29-7-2016, publicada no DEJT do dia 1-8-2016 - edição 2033, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA para:  
**I - substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 8-9 a 11-10-2016;***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO